

**CONTRATO Nº 007/2014**  
**Processo nº 01420.0007987/2013-38**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES E A EMPRESA M. D. DE ARAGÃO SILVA EIRELI-EPP**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP**, fundação pública, instituída por autorização da Lei nº 7.668, de 22/08/1988, vinculada ao Ministério da Cultura, com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.853, de 15/05/2009, publicado no DOU de 18/05/2009, Seção 1, página 01, inscrita no CNPJ sob o nº 32.901.688/0001-77, com sede no SGAN Quadra 601, Lote "L", Ed. ATP - Brasília/DF - CEP: 70830-010, neste ato representada pela sua Presidenta, a Senhora **Maria Aparecida da Silva Abreu**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.180.092 - SSP/DF e CPF nº 030.580.207-08, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 28/04/2015, publicado no DOU de 29/04/2015, Seção 2, página 01, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M. D. DE ARAGÃO SILVA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.039.911/0001-83, com sede na Rua Castro Alves, 242, Poço - Maceió, estado de Alagoas, CEP 57025-450, devidamente representada pelo seu Sócio Proprietário, o Senhor **Mauro Diniz de Aragão Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 072.251.793-5, expedida pela MD -EB e CPF/MF nº 309.993.914-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, examinado pela Procuradoria Federal junto a Fundação Cultural Palmares, em cumprimento ao que determina o parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/1993, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Contrato original, bem como repactuar os valores contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Ficam alteradas as Cláusulas Nona - Da Vigência e da Prorrogação e Treze - Da Dotação Orçamentária, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

*O prazo de vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29 de setembro de 2015 a 28 de setembro de*

2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA TREZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa oriunda do presente Termo Aditivo correrá à conta dos recursos orçamentários consignados à **CONTRATADA**, no Orçamento da União, para o exercício de 2015, alocados no PTRES 092006 - Adm. de Unidade, Fonte de Recurso 100 Natureza da Despesa 33.9037

**Parágrafo único.** A despesa para o exercício de 2016 será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATADA**, na Lei Orçamentária da União.”

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO**

I. A repactuação do valor contratado tem previsão na Cláusula Onze - Da Repactuação do Contrato original, e é decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Alagoas e do Sind Dos E De E De Asseio E C E Limp Urbana No Estado de Alagoas, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº AL000008/2015, em 20/01/2015.

II. O percentual de reajuste será da seguinte forma:

- 1) Reajuste salarial de 9% (nove por cento);
- 2) Auxílio Alimentação, passando para o valor facial de R\$ 13,00 (treze reais).

III. Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica alterada a Cláusula Dez - Do Valor, que passa para o valor de R\$ 13.794,01 (treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e um centavo) mensais e de R\$ 165.528,12 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos) anual, conforme se segue:

Posto de Trabalho	Valores Propostos para repactuação (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	Preço Mensal Unitário (R\$/M²)
Posto de serviço de servente - área interna (1.289,85m²)	5.873,52	70.482,24	4,55
Posto de serviço de servente - área externa (3.485,44m²)	7.920,49	95.045,88	2,27
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>13.794,01</b>	<b>165.528,12</b>	-----

#### CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, nos termos da Cláusula **Quinze**, no prazo máximo de **10 (dez) úteis**, contados da data de assinatura do presente Termo **Aditivo**, comprovante de prestação de garantia equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor atualizado do Contrato, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Fundação Cultural Palmares e encontra amparo legal no inciso III do art. 55, no inciso II do art. 57, no § 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa/SLTI-MPOG nº 02/2008 e na Lei 10.192/2001.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa às suas expensas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 007/2014, não alteradas por este Instrumento.

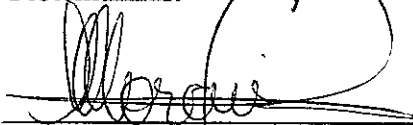
E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato, presentes, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2015.

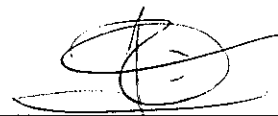
  
**Maria Aparecida da Silva Abreu**  
Pela **CONTRATANTE**

  
**Mauro Diniz de Aragão Silva**  
Pela **CONTRATADA**

Testemunhas:



NOME: NILCA MARCIA DE MORAES  
CPF: 179.780.841-91



NOME: JOSÉ MARIA RODRIGUES CHAVES  
CPF: 289.870.471-72



Informamos que o referido processo encontra-se disponível para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE. Telefone para contato: (21) 3037.6160.

Por fim, ressalta-se que o pagamento da multa ora aplicada, assim que verificado, ensejará o arquivamento do processo.

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no §1º do inciso III do Artigo 22 da Instrução Normativa 60, de 17 de abril de 2007 e/c o art. 26 da Lei 9.784/1999, INTIMA os seguintes contribuintes para ciência de decisão de extinção de crédito tributário em razão de pagamento (art.156, I do Código Tributário Nacional) e posterior arquivamento dos respectivos processos: 082 PRODUCOES LTDA - ME, CNPJ nº 09.095.052/0001-63, processo nº 01580.042045/2015-25; CINEMA FILMES LTDA, CNPJ nº 60.043.011/0001-96, processo nº 01580.026483/2009-06; DANIEL GORGES SILVA 01397280663 ME, CNPJ nº 12.101.060/0001-80, processo nº 01580.041917/2015-53; FERNANDO DE CARVALHO SILVA 3182536898, CNPJ nº 19.607.988/0001-26, processo nº 01580.041811/2015-34; GROOVE PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 00.375.319/0001-00, processo nº 01580.001918/2012-05; JADISSON VAZ DE FREITAS 03135495167, CNPJ nº 15.020.788/0001-75, processo nº 01580.042277/2015-83.

Outrossim, informa que os referidos processos encontram-se na Superintendência de Fiscalização da Agência, situada na Rua Teixeira de Freitas 31 - 4º andar - Lapa - Rio de Janeiro. Fones para contato: (21) 3037-6190.

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no §1º do inciso III do Artigo 22 da Instrução Normativa 60, de 17 de abril de 2007 e/c o art. 26 da Lei 9.784/1999, INTIMA os seguintes contribuintes para ciência de decisão de declaração como devedor revel relativa aos respectivos processos: 2112 PRODUÇÃO DE FILMES LTDA-ME, CNPJ nº 17.793.139/0001-32, processo nº 01580.041628/2015-39; A R S DE OLIVEIRA, CNPJ nº 13.668.084/0001-98, processo nº 01580.042396/2015-36; ALEXANDRE RAURICH GUEDES PRODUCOES ME, CNPJ nº 16.714500/0001-82, processo nº 01580.042147/2015-41; ALLY'S REPRES. E COMERCIALIZAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 73.394.231/0001-09, processo nº 01580.051682/2010-88; AN BRASIL COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 07.433.173/0001-42, processo nº 01580.051683/2010-22; ANRIETTI DEPTULSKI - EPP, CNPJ nº 13.407.315/0001-08, processo nº 01580.041953/2015-09; BRUNO M PINHEIRO-ME, CNPJ nº 15.566.436/0001-10, processo nº 01580.041652/2015-78; CASA NOVA PRODUCOES AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ nº 17.856.194/0001-24, processo nº 01580.041844/2015-84; CÍCATRIZ FINALIZADORA E PRODUTORA DE CINEMA LTDA - ME, CNPJ nº 14.914.296/0001-60, processo nº 01580.041813/2015-23; CONTEUDO URBANO PRODUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 16.998.654/0001-30, processo nº 01580.041374/2015-59; DUO2 TV LTDA, CNPJ nº 07.929.498/0001-10, processo nº 01580.042412/2015-91; E C P CARDOSO EMPREENDIMENTOS CULTURAI, CNPJ nº 09.231.029/0001-59, processo nº 01580.042317/2015-97; EMOTION PRODUTORA DE VIDEO LTDA-ME, CNPJ nº 15.124.058/0001-14, processo nº 01580.041879/2015-13; FERNANDO BEZERRA FILMES LTDA, CNPJ nº 09.292.358/0001-00, processo nº 01580.041582/2015-58; FORUM TV 4 FS LTDA, CNPJ nº 24.900.250/0001-46, processo nº 01580.013761/2012-52; FREVY FILMES PRODUCOES E EVENTOS S/S LTDA, CNPJ nº 06.172.495/0001-12, processo nº 01580.042126/2015-25; GPM IMAGENS ESPECIAIS LTDA-ME, CNPJ nº 03.023.943/0001-28, processo nº 01580.001911/2012-85; GRAVE PRODUTORA DE AUDIO LTDA - ME, CNPJ nº 05.324.395/0001-00, processo nº 01580.013734/2012-80; GRITO FILMES LTDA, CNPJ nº 07.649.454/0001-37, processo nº 01580.001917/2012-52, 01580.013828/2012-59; HEMISFERIO CRIATIVO LTDA ME, CNPJ nº 10.445.715/0001-01, processo nº 01580.042293/2015-76; IDEAR ESTÚDIO COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 05.610.186/0001-14, processo nº 01580.013942/2012-89; IMPACTO SOLUÇÕES MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ nº 12.181.985/0001-88, processo nº 01580.041462/2015-51; J.C.M. PRODUTORA DE AUDIO, VIDEO & FOTO LTDA, CNPJ nº 02.751.214/0001-25, processo nº 01580.042146/2015-04; JERUSA JUNQUEIRA MONKEN GOMES 30891236813, CNPJ nº 14.415.028/0001-02, processo nº 01580.042395/2015-91; MARCOS VINICIUS ALEXANDRE DE SOUZA, CNPJ nº 07.741.439/0001-14, processo nº 01580.036276/2010-95; MEME SHAKE PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 18.824.419/0001-23, processo nº 01580.042526/2015-31; MODULOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CINE VIDEO LTDA, CNPJ nº 09.246.454/0001-11, processo nº 01580.042503/2015-26; OLIVA FILMES PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 14.322.463/0001-84, processo nº 01580.042290/2015-32; OXCINE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.836.791/0001-48, processo nº 01580.041857/2015-33; PANAN PUBLICIDADE PROMOÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 04.313.244/0001-85, processo nº 01580.030791/2009-28, 01580.030822/2009-41, 01580.030834/2009-75, 01580.000771/2011-47; PLATEIA FILMES LTDA ME, CNPJ nº 50.589.860/0001-80, processo nº 01580.041594/2015-82; REAÇÃO CRIAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.545.965/0001-58, processo nº 01580.021782/2011-65; RPM COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA - EPP, CNPJ nº 06.992.547/0001-05, processo nº 01580.042794/2015-52; SAGA PRODUCOES DE VIDEOS ELELI - ME, CNPJ nº 07.666.710/0001-02, processo nº 01580.042330/2015-10; SENHOR FILMES PRODUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 13.819.865/0001-26, processo nº 01580.041704/2015-14; SHOOTING STARS PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 02.488.811/0001-09, processo nº 01580.000472/2009-98; SYNER-

GEX DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 08.871.344/0001-88, processo nº 01580.028409/2011-31; TAMAN- DIA FILMES PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 60.903.853/0001-65, processo nº 01580.045084/2010-70; VETOR CINE VIDEO LTDA - EPP, CNPJ nº 12.971.048/0001-26, processo nº 01580.042325/2015-33.

Esta decisão deverá ser cumprida no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados de sua ciência, conforme art. 38-A e 72 da IN 60/07 e/c art. 21 do Decreto 70.235/1972. Expirado o prazo recursal sem manifestação do contribuinte, o crédito tributário estará constituído definitivamente e no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, será passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme art. 2º, §2º da Lei nº 10.522/2002, bem como o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral da ANCINE para inscrição em Dívida Ativa e julgamento de exceção fiscal, conforme art. 46 da IN nº. 60/2007 e art. 21, §3º do Decreto 70.235-72.

Outrossim, informa que os referidos processos encontram-se na Superintendência de Fiscalização da Agência, situada na Rua Teixeira de Freitas 31 - 4º andar - Lapa - Rio de Janeiro. Fones para contato: (21) 3037-6190.

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no §1º do inciso III do Artigo 22 da Instrução Normativa 60, de 17 de abril de 2007 e/c o art. 26 da Lei 9.784/1999, INTIMA os seguintes contribuintes para ciência dos respectivos processos contra eles aberto em decorrência de Notificação Fiscal de Lançamento: ALEX CORREIA PINHEIRO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 13.139.149/0001-06, NPL nº 37532; ALEXANDRE TOMASELLI & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.814.091/0001-10, NPL nº 37533; LOCAL NETWORKS ISP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.582.706/0001-62, NPL nº 37624.

Outrossim, informa que os referidos processos encontram-se na Superintendência de Fiscalização da Agência, situada na Rua Teixeira de Freitas 31 - 4º andar - Lapa - Rio de Janeiro. Fones para contato: (21) 3037-6190.

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no §1º do inciso III do Artigo 22 da Instrução Normativa 60, de 17 de abril de 2007 e/c o art. 26 da Lei 9.784/1999, INTIMA os seguintes contribuintes para ciência de decisão de anulação de Notificação Fiscal de Lançamento e posterior arquivamento do respectivo processo: PEDRO PAULO OLIVA CARNEIRO, CPF nº 724.592.477-53, processo nº 01580.039341/2009-09; WEBVIEW WEB E PROCESSAMENTO DE DADOS ME, CNPJ nº 12.962.875/0001-53, processo nº 01580.041719/2015-74.

Outrossim, informa que os referidos processos encontram-se na Superintendência de Fiscalização da Agência, situada na Rua Teixeira de Freitas 31 - 4º andar - Lapa - Rio de Janeiro. Fones para contato: (21) 3037-6190.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2015.  
TULIO FARACO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 34.2015**

A Agência Nacional do Cinema - ANCINE torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico 034/2015, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços comuns de fornecimento e instalação de 150m2 de carpete e instalação de cortinas do tipo blackout para o auditório do Escritório Central da ANCINE, no Av. Glúcia Aranha nº 35, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Processo: 01580.059532/2015-27. Foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Item 1: adjudicando para ADVESSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 07.279.200/0001-74, pela melhor proposta no valor total de R\$ 19.000,00; Grupo 1 (Itens 2 e 3): adjudicando para FLORIANRUSCOMERCIO E INSTALAÇÕES DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: 72.426.14/0001-81, pela melhor proposta no valor global de R\$ 2.879,00. O pregão foi homologado pelo Secretário de Gestão Interna da ANCINE, Sr. Glênio Cerqueira de França, em 23/11/2015.

RODRIGO SANTOS LEITE  
Pregueiro

(SIDEAC - 24/11/2015) 203003-20203-2015NE800037

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 USAG 344041**

Número do Contrato: 7.2014.  
Nº Processo: 0142000787201338.  
PREGÃO SISP Nº 6/2014. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - CNPJ Contratado: 04039911000183. Contratado: M. D. DE ARAGÃO SILVA EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nonã do Contrato original, bem como reparar os valores contratuados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 29/09/2015 a 28/09/2016. Valor Total: R\$ 165.528,12. Fonte: 1000000000 - 2015NE800033. Data de Assinatura: 28/09/2015.  
(SICON - 24/11/2015) 344041-34208-2015NE800025

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**  
**DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO, FOMENTO**  
**E ECONOMIA DOS MUSEUS**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 10/2015**  
**INSCRIÇÕES ADMITIDAS DO PRÊMIO DARCY RIBEIRO 2015**

O Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº. 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus, sediada no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lt. 08, Bloco N, Ed. CNC III, 14º andar, Brasília-DF, torna pública a relação das propostas inscritas consideradas aptas para avaliação pela Comissão de Seleção de que trata o Edital de Seleção Pública nº. 07/2015 - Prêmio Darcy Ribeiro 2015, disponibilizada no site do Instituto Brasileiro de Museus em [www.museus.gov.br](http://www.museus.gov.br).

ENIDA BRAGA ROCHA DE LEMOS  
Diretora do Departamento de Difusão, Fomento  
e Economia dos Museus

**MUSEU DA REPÚBLICA/PALÁCIO RIO NEGRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015 USAG 343018**

Nº Processo: 01437006884201520.  
PREGÃO SISP Nº 11/2015. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 20489785000115. Contratado: STEEL SOLUTIONS MOBILIÁRIO -CORPORATIVO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de arquivos deslizando para a Reserva Técnica do Museu da República, sito à Rua do Cuieté, 153 - Catete - RJ, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 16/11/2015 a 15/12/2016. Valor Total: R\$ 95.000,00. Fonte: 1000000000 - 2015NE800264. Data de Assinatura: 16/11/2015.  
(SICON - 24/11/2015) 423002-42207-2015NE800044

**MUSEU RAYMUNDO OTTONI DE CASTRO MAYA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 USAG 343022**

Nº Processo: 01442000115201552.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 06173511000191. Contratado: RETROFIT ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução da etapa 3do edifício anexo do Museu da Chácara do Céu. Fundamento Legal: Decreto 5.450/05 lei 10.520/02. Lei 8.666/93. Vigência: 16/11/2015 a 15/04/2016. Valor Total: R\$ 983.608,40. Fonte: 118033902 - 2015NE800058. Data de Assinatura: 16/11/2015.  
(SICON - 24/11/2015) 343022-42207-2015NE800044

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**  
**E ARTÍSTICO NACIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 01450.004480/2014-56 - Termo Aditivo nº 004/2015 ao Termo de Compromisso PAC CH nº 273 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de Belém/PA - CNPJ nº 05.055.009/0001-13; Objeto: Prorrogação por 150 dias do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para contratação de projetos de restauração do Palacete Bolonha - Centro Cultural. Da Vigência: 02/11/2015 a 30/03/2016. Data e Assinatura: 15/10/2015 - do Prefeito Municipal de Belém, Senhor Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior.

**SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 USAG 343035**

Nº Processo: 01403000971201574.  
DISPENSA Nº 9/2015. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 40613911000109. Contratado: AM RESTAURO RESTAURACAO E -CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços especializados para execução de serviços emergenciais para restauração do forro em artíscio estuajo do prédio Vila Lessa, localizado à Av. Getúlio Vargas, no Centro Histórico de Penedo/AL. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Vigência: 16/11/2015 a 14/02/2016. Valor Total: R\$ 366.842,05. Fonte: 1000000000 - 2015NE800116. Data de Assinatura: 16/11/2015.  
(SICON - 24/11/2015) 343026-40401-2015NE800024